

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143-SGR, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a **Reabertura de Licitação** conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 37/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
UASG: 926910
PREFERÊNCIA ME/EPPE/EQUIPARADAS: NÃO
DATA: 16/06/2025
HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)
SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de Grupo Motor Gerador de energia, para atender a necessidade da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima/RR, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:
 a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”;
 b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br))

Boa Vista, 28 de maio de 2025.

Charles de Oliveira Parente
 Superintendente de Compras
 Matrícula nº 18.771
 Resolução Nº 2143/2024 – SGR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido de Dispensa de Licitação nº 010/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 153/2025.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA (SEBRAE/RR), PARA ASSESSORAMENTO NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADA: SEBRAE/RR
CNPJ: 04.685.236/0001-60

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 04.056.248/0001-25

FUNDAMENTOS LEGAL: Art. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024

Processo nº: 002/2024
Concorrência nº: 001/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 15.715.423/0001-65

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual.

Fundamentação: Na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo seus efeitos válidos a partir de 29/05/2025 a 29/05/2026

Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data de Assinatura: 28 de maio de 2025.

Cantá/RR, 28 de maio 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

Processo nº: 092/2022
Tomada de Preços nº: 011/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº: 08.828.271/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação de prazo de execução.

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações

Execução: 150 (cento e cinquenta) dias, tendo seus efeitos válidos a partir de 25/05/2025 a 22/10/2025.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data de Assinatura: 23 de maio de 2025.

Cantá/RR, 23 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO – 022/2025/ SEMCULTE/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, em cumprimento a AUTORIZAÇÃO procedida pelo Sr. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO: Nº 037/2025- SEMCULTE/PMC
INEXIGIBILIDADE: Nº 201/2025 – DLCP/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA JÓ SOUSA, ACOMPANHADA DE SUA BANDA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO 1º CANTÁ GOSPEL 2025, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE MAIO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.
CONTRATADA: EMPRESA LK PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL LTDA
CNPJ/ME: 21.034.498/0001-83
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 122 3200 2038 0000
FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS 100.007 RP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

Cantá - RR, em 28 maio de 2025.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

FEJURR **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA**
 Fundada em 11 de fevereiro de 1995
 Filial à Confederação Brasileira de Judô – CBJ

“O MELHOR DO BRASIL SÃO OS BRASILEIROS”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA – FEJURR.

O Presidente da Federação de Judô do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os filiados, em pleno gozo de seus direitos Estatutários, para que no dia **27 de junho de dois mil e vinte cinco (2025), às 08:00h (oito horas), em primeira chamada, e as 08:30h (oito horas e trinta minutos), em segunda chamada e última, na rua do Genipapeiro, 917, bairro Caçari, Boa Vista, Roraima, onde será realizada a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (ago)**, com a finalidade de:

1) Apresentação das Contas e Votação do Parecer final do Conselho Fiscal.
 4) Eleição e Posse da Diretoria, do Conselho Fiscal para o exercício de junho 2025 a junho de 2029.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 27 de maio de 2025

Paulo Gezar de O. Ferreira
 Presidente da FEJURR

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 050/2025 Dispensa de Licitação: 020/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR

Contratada: ELAINE CRISTINA RAMOS SOUZA

CNPJ:49.926.668/0001-53. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFEUS DA PREMIAÇÃO DOS CAMPEONATOS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, Valor: R\$ 31.562,00(trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais) .

Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado Fonte de Recursos RP.

Iracema-RR, 28 de MAIO de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO
 PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00127/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SONNE ODONTO MEDICO HOSPITALAR E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
NOME FANTASIA:SONNE
CPF/CNPJ Nº: 17.957.456/0001-47
ENDERECO:RUA DOS TAJASN, 135 PRICUMÃ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
LOCALIZAÇÃO:RUA DOS TAJAS, 135 PRICUMÃ - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002699/2021

A empresa SONNE ODONTO MEDICO HOSPITALAR E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP está autorizada a operar com as atividades de "ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - 81.21-4-00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 38.11-4-00 COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.12-2-00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, 38.21-1-00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS, 49.30-2-03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias Da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00130/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HELP CONTROLE DE PRAGAS E SAUDE AMBIENTAL LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:45.055.236/0001-63
ENDERECO:RUA ESTRELA D'ALVA, 1794 SALA: 8; PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Imunização e controle de pragas urbanas
LOCALIZAÇÃO:RUA ESTRELA D'ALVA, 1794 SALA: 8; PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003141/2025

A empresa HELP CONTROLE DE PRAGAS E SAUDE AMBIENTAL LTDA está autorizada a operar com as atividades de "81.22-2-00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 38.11-4-00 COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.12-2-00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 01.61-0-01 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS 81.21-4-00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIO ("DISPENSADA), 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ("DISPENSADA), 71.20-1-00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS ("DISPENSADA), 74.90-1-99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ("DISPENSADA), 81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ("DISPENSADA)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
 Gerente – Mat. 27023
 SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00135/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: APE SERVICOS CLINICOS LTDA
NOME FANTASIA:DOUTOR VIDA
CPF/CNPJ Nº:23.642.904/0001-16
ENDERECO:AV VILLE ROY, 5623 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Atividade ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO:AV VILLE ROY, 5623 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS A
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 023053/2022

A empresa APE SERVICOS CLINICOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - 86.30-5-01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, 86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; 86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, 86.30-5-99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 86.40-2-01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, 86.40-2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS, 86.40-2-05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, 86.40-2-08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALÓGOS, 86.40-2-09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALÓGOS, 86.50-0-01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM E 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
 Gerente – Mat. 27023
 SPA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2025

Processo Administrativo nº. 0061/2025 – PMM.
 Contrato Administrativo nº. 038/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de dedetização em nossas instalações. Com objetivo de eliminar pragas urbanas, como insetos e roedores, garantindo um ambiente saudável e seguro para todos os usuários. A dedetização incluirá uma inspeção prévia para identificar focos de infestação, a aplicação de produtos adequados e seguros, além de orientações sobre cuidados pós-tratamento. A expectativa é que a execução dos serviços ocorra de forma eficiente e em conformidade com as normas de segurança, promovendo a saúde e o bem-estar no ambiente.

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Programa de Trabalho: 12.361.0500.2033.0000 - Outras despesas do Ensino Fundamental
 12.361.0600.2016.0000 - Recurso Próprio MDE
 Elemento Despesa: 33.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
 Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
 Valor total da despesa: R\$ 270.935,63 (duzentos e setenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).
 Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Partes Contratantes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: VASCONCELOS ENGENHARIA E DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 39.368.609/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
 Reconstruir e Avançar

Mucajai/RR, 13 de maio de 2025.

Francisco Rufino de Souza
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
 CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DE CONTRATO – 00040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2025
CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2025
CONTRATO Nº. 00040/2025

Fundamentação: De acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Civil, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Mucajai – RR, no desenvolvimento, execução, fiscalização, manutenção e acompanhamento de obras públicas e projetos de infraestrutura. O escopo abrange tanto a realização de novos projetos quanto a gestão e conservação das infraestruturas existentes, em serviços técnicos para elaboração de estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos; emissão de pareceres, perícias e avaliações em geral; fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras públicas, assegurando a qualidade, segurança e conformidade com as normativas vigentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária:
Orgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Programa de Trabalho: 04.122.0800.2059.0000 - Gestão da Sec. Municipal de Infraestrutura.
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
CONTRATANTE: Município de Mucajai - RR por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – CNPJ: 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: INNOVAR CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 04.933.745/0001-28

Mucajai/RR, 28 de maio de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
 Prefeito de Mucajai-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2023

Processo Administrativo nº. 008/2023 – PMM.
 Contrato Administrativo nº. 001/2023

Objeto: Registro de Preço para Prestação de serviços técnicos especializados na gestão da iluminação pública do município de Mucajai-RR

Contratante:
 M. A BERNADO COUTO MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
CNPJ Nº: 22.507.726/0001-58
Contratado:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 04.056.198/0001-86

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/02/2025.

Vigência: 08/02/2025 a 08/02/2026.
Data de Assinatura: 08/02/2025.

Mucajai/RR, 08 de fevereiro de 2025.

Francisco Rufino de Souza
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.
 CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021 – CPL
DISPENSA DE PROCESSO Nº 023/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADA: ASPRON - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NORMANDIA - CNPJ Nº 04.651.133/0001-08.
CONTRATO Nº 046/2021.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EM NORMANDIA/RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO: 28/05/2025 a 28/05/2026.
DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 28/05/2025.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito Municipal de Normandia

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

CCL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2025

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025

AUTORIZAÇÃO e RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, Realizo:

A AUTORIZAÇÃO da contratação da pessoa jurídica **GIL DA SILVA FRANÇA, CNPJ: 35.470.479/0001-04**, no valor de **R\$ 61.256,50** (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), para a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TUBOS PVC, PARA OBRA DE INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO E PARA OBRAS DE AMPLIAÇÕES, EXTENSÕES E MELHORIAS DE REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA- RR.

A RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº 005/2025 com Fundamento Legal no Art. 75, I da Lei nº 14.133/21 em razão do valor, pela vigência de 02 (dois) meses.

Normandia-RR, 28 de março de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90002/2025

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.00457/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPORTIVAS E INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC. Empresa G.G.S INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 03.230.915/0001-81, vencedora do ITEM 04. Sendo o ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos). Empresa AQUILA DOS SANTOS MOURA – LTDA, com CNPJ: 21.092.369/0001-12, vencedora do ITEM 10. Sendo o ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais). Empresa INGRID D DA SILVA SAMPAIO LTDA, com CNPJ: 43.062.607/0001-09, vencedora dos ITENS 13, 15, 17, 19, 22, 23, 24, 28, 29 e 30. Sendo o ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos), ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos), ITEM 22 com o valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais). ITEM 23 com o valor unitário de R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos), ITEM 24 com o valor unitário de R\$ 25,99 (vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), ITEM 28 com o valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), ITEM 29 com o valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) e ITEM 30 com o valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos). Empresa PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA, com CNPJ: 02.812.564/0001-54, vencedora do ITEM 14. Sendo o ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais). Empresa J A F H NETO LTDA, com CNPJ: 38.294.324/0001-52, vencedora dos ITENS 16 e 26. Sendo o ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos) e ITEM 26 com o valor unitário de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos). Empresa F G S COMÉRCIO E CONSULTORIA LICITATÓRIA LTDA, com CNPJ: 54.974.490/0001-56, vencedora do ITEM 18. Sendo o ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais). Empresa O. MAIA DE OLIVEIRA LTDA-ME, com CNPJ: 07.479.162/0001-01, vencedora do ITEM 21. Sendo o ITEM 21 com o valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais). Empresa AIR GESTÃO & PRODUTOS, com CNPJ: 20.426.511/0001-87, vencedora do ITEM 25. Sendo o ITEM 25 com o valor unitário de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos). Empresa CONSTRUÇÕES VITÓRIA E COMÉRCIO LTDA com CNPJ: 30.687.478/0001-00, vencedora do ITEM 27. Sendo o ITEM 27 com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais).

Boa Vista – RR, 28 de maio de 2025.

Diego Freitas da Silva
Presidente da CPL/FETEC



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

Processo Administrativo nº 028/2025. Dispensa De Licitação nº 002/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR). CNPJ Nº 01.613.031/0001-80. Contratada: F. M. PEREIRA - ME. CNPJ Nº 26.705.902/0001-17. Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Valor Total da Contratação: R\$ 5.124,00 (Cinco mil, cento e vinte e quatro reais). Data de Assinatura: 27/03/2025.

Rorainópolis (RR), 27 de março de 2025

ALESSANDRO DALTRIO SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO



AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025/SIC/PMR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025 – SEMED/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SIC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025-SEMED/PMR, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA E A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RORAINÓPOLIS (RR). A EMPRESA VENCEDORA: GALDAM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPF - CNPJ 18.174.527/0001-06 - TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.772.598,50 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E DOS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Rorainópolis (RR), 28 de maio de 2025

Rafael Lopes Duarte
Agente de Contratação/Pregoeiro/Decreto-E nº 006/2025

28/05/2025, 12:23 SEIGRR - 1769653 - Aviso de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025
DISPUTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PROCESSO Nº: 13101.0002105/2024.38 – CASA CIVIL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

DATA DE ABERTURA: 11/06/2025 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e <http://www.selc.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 29/05/2025. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 28 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS
Agente de Contratação / Pregoeiro da SELC



Documento assinado eletronicamente por Wellington Feitoza Dos Santos, Agente de Contratação, em 28/05/2025, às 11:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1769653 e o código CRC 3708E748.

13101.0002105/2024.38 1769653v1



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
PROCESSO 20101.021321/2023.79 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAURR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao prego supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 18 - FIOS POLI, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA / ADJUDICADA	ITENS	VALOR TOTAL DO ITENS
20.344.116/0001-55	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	4 e 8	R\$ 78.066,36
41.326.932/0001-06	MED LAB COMERCIAL LTDA	13.	R\$ 7.277,76
04.768.293/0001-02	VR HOSPITALAR LTDA	1, 2, 3, 7, 9, 10, 12.	R\$ 276.446,40
	FRACASSADOS	5, 6 e 11.	

Valor Total dos Itens: R\$ 361.790,52 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio <https://www.gov.br/mepc/pt-br>. Contratações – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 28 de maio de 2025.

(assinatura e data via sistema)
RAYMOND CHRISTOPHER DA SILVA
Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação em substituição - COSEL/SESAU



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025
PROCESSO 20101.021321/2023.11 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, torna público aos interessados que, apesar de ter dado ampla divulgação, o Pregão Eletrônico nº 90029/2025, Processo nº 20101.021321/2023.11, destinado à EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 11 - SUPORTE RESPIRATÓRIO II, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, foi declarado FRACASSADO, em razão das empresas não atenderem as especificações do Termo de Referências e/ou apresentarem propostas com valores acima do estimado.

Boa Vista – RR, 28 de maio de 2025.

(assinatura e data via sistema)
RAYMOND CHRISTOPHER DA SILVA
Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação em substituição - COSEL/SESAU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista - nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 11.547 de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.004768/2025, cujo objeto é: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGEM PERSONALIZADOS E NÃO PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVAS E CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC. Empresa CONSTRUÇÕES VITÓRIA E COMÉRCIO LTDA, com CNPJ: 30.687.478/0001-00, vencedora dos ITENS 01, 07, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), ITEM 20 com o valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), ITEM 21 com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e ITEM 22 com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 77,00 (setenta e sete reais). Empresa FORBRAS RORAIMA LTDA com CNPJ: 84.017.888/0001-65, vencedora do ITEM 08. Sendo o ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 229,99 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com CNPJ: 28.480.081/0001-93, vencedora dos ITENS 05, 06, 12, 13 e 14. Sendo o ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 77,00 (setenta e sete reais). Empresa L F F DE AGUIAR & CIA LTDA com CNPJ: 01.731.393/0001-78, vencedora do ITEM 15. Sendo o ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais). Empresa SANTA ORANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com CNPJ: 42.746.467/0001-25, vencedora dos ITENS 02, 03, 04, 10 e 11. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).

Boa Vista – RR, 28 de maio de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro Cpl/Fetec

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025.

##TEX PROCESSO Nº 058/2025. CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 002/2025, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: "ACESSO A ENERGIA ELÉTRICA NAS COMUNIDADES PÉ DA SERRA, PÓPO, WILLIMON, SÃO MATEUS, MONTE MORIÁ I, MONTE MORIÁ II, XIMARALL, MILHO, MACUQUEM, MONTE SIÃO, CARACANÁ, LAGE, SÃO GABRIEL, CUMABAI E CANÁ – CONVÊNIO Nº 937160/2022", conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sito a Rua Cui Mota, s/n, Centro, em Uiramutã – RR, no dia 03 de julho de 2025 às 09:00h (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à Comissão de Contratações no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um PEN DRIVE ou através do e-mail: comissaocontratacao@pmu.com.br

##DAT Uiramutã/RR, 27 de maio de 2025.

##ASS SANDRO DA SILVA MAFRA

##CAR Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: 00128/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 382.892.612-68
ENDEREÇO: AV. GLAYCON DE PAIVA, 1681 1 SAO VICENTE- 69303-040 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA CRISTALINA II - BR 174 NORTE, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 008393/2025

A empresa ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR está autorizada a operar com as atividades de "AGROPECUÁRIA (CRIAÇÃO DE ANIMAIS E CULTIVO DE GRÃOS)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	GILVANEIDE CORTEZ FIGUEIREDO DE LIMA	XXX.388.772-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Gerente Do Departamento de Desenvolvimento De Políticas De Pessoal/Gppd



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	RAIMUNDA GOMES LIMA	XXX.683.432-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Gerente Do Departamento De Desenvolvimento De Políticas De Pessoal/Gppd



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: 00129/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 382.892.612-68
ENDEREÇO: AV. GLAYCON DE PAIVA, 1681 1 SAO VICENTE- 69303-040 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA CRISTALINA II - BR 174 NORTE, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 008386/2025

A empresa ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR está autorizada a operar com as atividades de "AGROPECUÁRIA (CRIAÇÃO DE ANIMAIS E CULTIVO DE GRÃOS)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: 00133/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: C S DA SILVA E CIA LTDA
NOME FANTASIA: JACK CAPAS AUTOMOTIVAS
CPF/CNPJ Nº: 44.384.054/0001-73
ENDEREÇO: AL DAS ONZE HORAS, 89 LOJA: 1 PRICUMA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
LOCALIZAÇÃO: AL DAS ONZE HORAS, 89 LOJA: 1 PRICUMA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029652/2024.

A empresa C S DA SILVA E CIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.89-0-05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: 00132/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO GAVIAO LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 05.730.257/0009-99
ENDEREÇO: AV. GÊMEOS, 775 CIDADE SATÉLITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de produtos de carne
LOCALIZAÇÃO: AV. GÊMEOS, 775 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 006793/2025

A empresa SUPERMERCADO GAVIAO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "10.13-9-01 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE, 47.11-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL ("DISPENSADO") E 10.91-1-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFITEARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA ("DISPENSADO)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: 00131/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ECONORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: ECONORTE
CPF/CNPJ Nº: 10.763.887/0001-23
ENDEREÇO: AV CENTENÁRIO, 550 CINTURÃO VERDE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
LOCALIZAÇÃO: AV CENTENÁRIO, 550 CINTURÃO VERDE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 000434/2019

A empresa ECONORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.89-0-05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, 48.89-9-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS ("DISPENSADO") E 47.89-0-07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ("DISPENSADO)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



Promovendo qualidade de vida e construindo o futuro do trabalho.



PELO FUTURO DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00134/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NIDA ATACADO LTDA
NOME FANTASIA: NIDA ATACADO
CPF/CNPJ Nº: 42.860.806/0001-08
ENDERECO: RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 BURITIS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividades veterinárias
LOCALIZAÇÃO: RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 BURITIS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029416/2024

A empresa NIDA ATACADO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "75.00-1-00 VETERINARIAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00136/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: C. A. DA SILVA RAMOS - ME
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 17.425.783/0001-58
ENDERECO: RUA TAMBAQUI, 478 A SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
LOCALIZAÇÃO: RUA TAMBAQUI, 478 A SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010915/2025

A empresa C. A. DA SILVA RAMOS - ME está autorizada a operar com as atividades de "INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00138/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VALTECI COSTA BEZERRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 294.515.312-20
ENDERECO: RUA MANOEL ADRIANO GIRAO, 136 CIDADE SATELITE- 69317-563 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SAO JOSE - BR 174 - BVA 340, VICINAL DO LIMAO, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 014364/2020

A empresa VALTECI COSTA BEZERRA está autorizada a operar com as atividades de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00139/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MATADOURO E FRIGORIFICO MONTE CRISTO LTDA
NOME FANTASIA: MATADOURO MONTE CRISTO
CPF/CNPJ Nº: 26.019.276/0001-05
ENDERECO: AREA RURAL, S/N AREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Frigorífico - abate de bovinos
LOCALIZAÇÃO: BR-174 - KM 545 - COLONIA AGRICOLA MONTE CRISTO III, LOTE 05, GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010628/2024

A empresa MATADOURO E FRIGORIFICO MONTE CRISTO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00140/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AMARILDO SVERSUT DA SILVA E CIA LTDA
NOME FANTASIA: AGRÓSUT
CPF/CNPJ Nº: 05.932.925/0001-94
ENDERECO: RUA MORADA DO SOL, 191 QUADRAQD 714 LOTE 370 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
LOCALIZAÇÃO: RUA MORADA DO SOL, 191, QUADRA 714, LOTE 370, CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 028909/2024

A empresa AMARILDO SVERSUT DA SILVA E CIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00141/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 84.010.040/0043-63
ENDERECO: AV CAP ENE GARÇEZ, 100 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalista (TRR)
LOCALIZAÇÃO: PRAÇA SANTOS DUMONT - AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA, 100 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 011331/2025

A empresa PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalista (T.R.R.) - COMBUSTIVEL PARA AVIAÇÃO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00142/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: OTORR MEDICINA INTEGRADA LTDA - ME
NOME FANTASIA: OTORR
CPF/CNPJ Nº: 27.905.938/0002-98
ENDERECO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA, 533 SALA 1-2-3 DR. SILVIO BOTELHO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA, 533 SALA 1-2-3 DOUTOR SILVIO BOTELHO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002289/2025.

A empresa OTORR MEDICINA INTEGRADA LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 2025 /DE

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE BOA VISTA
CPF/CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55
ENDERECO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
LOCALIZAÇÃO: RUA SAFIRA COM RUA OPALA, S/Nº, CRUVIANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012653/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - CONVÊNIO Nº 964095/2024/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE MAIO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00026/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO CENTENARIO PRIVILEGE EMPREENDIMENTO SPE LTDA
NOME FANTASIA: CONDOMINIO CENTENARIO PRIVILEGE
CPF/CNPJ Nº: 42.806.875/0001-25
ENDERECO: RUA RAIMUNDO DA SILVA BRIGLIA, 1258 SALA 2 CENTENÁRIO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Incorporação de empreendimentos imobiliários
LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO CENTENÁRIO PRIVILEGE - QUADRA 312, LOTE 895, ZONA 7, CENTENÁRIO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 007317/2025

A empresa CONDOMINIO CENTENARIO PRIVILEGE EMPREENDIMENTO SPE LTDA, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "LOTEAMENTO DENOMINADO CENTENÁRIO PRIVILEGE", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00027/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 12.388.029/0001-71
ENDERECO: AV MARIO GOMES DA FONSECA, 22 MURLO TEIXEIRA CIDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Loteamento de imóveis próprios
LOCALIZAÇÃO: AV. GAL. ATAÍDE TEIVE, QUADRA 194, LOTE 670, S/Nº, ZONA 16, LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 028526/2024

A empresa RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "CABURAI V", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00028/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CORREA MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
NOME FANTASIA: JFF EMPREENDIMENTOS
CPF/CNPJ Nº: 38.046.189/0001-26
ENDERECO: AV MINAS GERAIS, 2680 PARAVIANA- 69307-345 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Loteamento de imóveis próprios
LOCALIZAÇÃO: RUA HC-02, QUADRA 492, LOTE 159, S/Nº, SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027126/2024

A empresa CORREA MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "LOTEAMENTO DENOMINADO - RESIDENCIAL SERRA VERDE", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00029/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VEREDAS SQR 301 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 56.386.837/0001-75
ENDERECO: AV VILLE ROY, 1781 SALA: 02D, CACARI- 69307-725 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Loteamento de imóveis próprios
LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO CIDADE VEREDAS DO RIO BRANCO-SQR 301 - LOTE DE TERRAS RURAL DENOMINADO FAZENDA LIBERDADE ÁREA DE EXPANÇÃO URBANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002778/2025.A

A empresa VEREDAS SQR 301 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a, no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00030/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE BOA VISTA
CPF/CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55
ENDERECO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
LOCALIZAÇÃO: RUA PARELHAS, S/Nº, SAÍD SALOMÃO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010229/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS - CONVÊNIO Nº 964423/2024/MINISTÉRIO DA DEFESA/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE MAIO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00031/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE BOA VISTA
CPF/CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55
ENDERECO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
LOCALIZAÇÃO: RUA PUEIRA, S/Nº, SAÍD SALOMÃO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010219/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS - CONVÊNIO Nº 963377/2024/MINISTÉRIO DA DEFESA/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE MAIO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00032/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE BOA VISTA
CPF/CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55
ENDERECO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
LOCALIZAÇÃO: RUA JARDIM DE PIRANHAS, S/Nº, SAÍD SALOMÃO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010187/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS - CONVÊNIO Nº 964420/2024/MINISTÉRIO DA DEFESA/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE MAIO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00033/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE BOA VISTA
CPF/CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55
ENDERECO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
LOCALIZAÇÃO: RUA JARDIM SERIDO, S/Nº, SAÍD SALOMÃO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010223/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS - CONVÊNIO Nº 963487/2024/MINISTÉRIO DA DEFESA/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE MAIO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA Nº. 00035/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE BOA VISTA
CPF/CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55
ENDERECO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
LOCALIZAÇÃO: RUA SAFIRA COM RUA OPALA, S/Nº, CRUVIANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012653/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - CONVÊNIO Nº 964095/2024/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE MAIO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90008/2025

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.011353/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O SERVIÇO DE ESTRUTURAS ESPAZO ESTÁTICO E MOVEL PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, AULÕES DE GINÁSTICA E OUTROS SIMILARES EM EVENTOS DIVERSOS, ARTISTAS DE DIVERSAS ÁREAS COMO PEÇAS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, DEBATE E PERFORMANÇAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS E EVENTOS PLANEJADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA (FETEC), Empresa HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, com CNPJ: 05.673.213/0001-06, vencedora dos ITENS 01 e 03. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 3.299,00 (três mil e duzentos e noventa e nove reais) e ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Empresa HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ: 07.273.543/0001-10, vencedora dos ITENS 02 e 07. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 6.900,00 (seis mil e oitocentos reais) e ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 18.990,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais). Empresa DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 27.864.869/0001-30, vencedora do ITEM 04. Sendo o ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Empresa ARKNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ: 05.044.934/0001-37, vencedora dos ITENS 06, 09 e 10. Sendo o ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais). Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 05, 08, 11 e 12. Sendo o ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais). ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 205.600,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais). ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) e ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais).

Boa Vista - RR, 28 de maio de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPLFETEC


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025-SEMAS

PROCESSO Nº: 0407/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E IMOBILIÁRIO PARA DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.403.227/0001-43

CONTRATADA: MAXIMUS EMPREEDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 43.785.140/0001-25

EXERCÍCIO: 2025
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.6600.1051.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99
FONTE DE RECURSOS: transferência especial emenda parlamentar (Deputado Federal Pastor Dimiz)
TIPO DE EMPENHO: global
DATA DA ASSINATURA: Dia 06 de maio de 2025

VALOR DO OBJETO: R\$ 86.869,79 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

JESSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social de São João da Baliza-RR


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME	CPF
01	ANDREIA DUARTE DE OLIVEIRA	XXX.213.622-XX
02	CECILIA SIQUEIRA DA LUZ	XXX.632.632-XX
03	ELIZA MENEZES DE LIMA	XXX.397.312-XX
04	ERENICE OLIVEIRA COSTA	XXX.278.862-XX
05	ERIK SANTOS DA SILVA	XXX.763.152-XX
06	EVANDRO BARBOSA DOS SANTOS	XXX.607.212-XX
07	INARA GOMES DAHER ZACCARINI	XXX.101.782-XX
08	JEFTER NASCIMENTO MORAIS	XXX.051.542-XX
09	JOSÉ RIBAMAR BEZERRA DA SILVA FILHO	XXX.847.393-XX
10	JUCIRLANDIA DE LIMA E SILVA	XXX.129.602-XX
11	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	XXX.665.312-XX
12	MATHEUS HENRIQUE REGO ALVES	XXX.638.282-XX
13	PATRICIA CARVALHO PADILHA	XXX.530.520-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleyneise Laura Leão Mayer
Gerente Do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas De Pessoal/Gpdp

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO EDUCATIVA PAULO DE TARCIO DALECIO DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.970.627/0001-36, por meio de sua atual administração, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA seus membros, representantes legais, associados e demais interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13/06/2025, às 08:00h, na sede da entidade, situada à Rua Dr Arnaldo Brandão, nº 1178, Bairro Sao Francisco, Boa Vista - RR.

A referida Assembleia terá a seguinte ordem do dia:

- Deliberação sobre a alteração do Estatuto Social, visando à adequação de suas disposições às novas necessidades institucionais.
- Deliberação sobre a alteração da razão social da Fundação.
- Deliberação sobre a alteração da Diretoria, com eleição e posse dos novos membros.
- Deliberação sobre a alteração do Conselho Fiscal, com eleição e posse dos novos membros.
- Deliberação sobre a alteração de endereço da sede da Fundação.
- Deliberação sobre a alteração da atividade social, visando à atualização dos objetivos institucionais.
- Deliberação sobre a reativação das atividades da Fundação, atualmente paralisadas.
- Outros assuntos de interesse geral.

Nos termos do Estatuto Social, a Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de 2/3 dos seus membros, ou, em segunda convocação, 30 minutos após, com maioria absoluta dos membros dos membros.

Boa Vista – RR 29 de Maio de 2025.

FAGNER DE MATOS GOMES
Presidente da Fundação
CPF: 865.853.983-20


GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0033/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 813-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº.: 18201.001523/2025.39.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ativ.	OUTORGA DE DIREITO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ativ:	USOS DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	AHS INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 48.469.566/0001-93
Empreendimento:	FAZENDA SANTO ANTONIO I, LOCALIZADO NA RR 205, GLEBA CAJAMÉ, ZONA RURAL
Município:	BOA VISTA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTACAO SUPERFICIAL
Tipo Corpo Hídrico:	RIO OU CURSO D AGUA
Coordenada Captação:	N 2° 52' 33.70" W 61° 5' 51.80"
Finalidade:	IRIGACAO AGRICOLA - 370 BOVINOS

DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janerio	1,2500	2,0	31	77,50
Fevereiro	1,2500	2,0	28	70,00
Marco	1,2500	2,0	31	77,50
Abril	1,2500	2,0	30	75,00
Mai	1,2500	2,0	31	77,50
Junho	1,2500	2,0	30	75,00
Julho	1,2500	2,0	31	77,50
Agosto	1,2500	2,0	31	77,50
Setembro	1,2500	2,0	30	75,00
Outubro	1,2500	2,0	31	77,50
Novembro	1,2500	2,0	30	75,00
Dezembro	1,2500	2,0	31	77,50
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	1,25			
Volume anual (m³):	912,50			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 26 de março de 2025 podendo ser suspenso, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental RENE FERNANDO C. JIMENEZ.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR
Boa Vista - RR, 69.306-645
Email: gabinete.femarh@gmail.com


GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0049/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pelo Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.001141/2025.13. Parecer Técnico Nº 146/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DIFLOR/DCF Nº 138/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: MOISES STAINER GUIMARAES FERREIRA
CPF/CNPJ: 746.366.262-49
ENDEREÇO: AV JOAO RODRIGUES DA SILVA, S/N, JARDIM FLORESTA
MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAUA - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 199,9694 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDEDOR: FAZENDA BERRANTE, RAMAL DA VICINAL 21, GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CARACARAI - RR
VALIDADE: 28/05/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/05/2025


Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretoria de DIFLOR/FEMARH em 28/05/2025 às 12:58
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH em 28/05/2025 às 13:42
* Para verificar a validade das assinaturas acesse o endereço:
https://validar.femarh.gov.br/validarLicenca.php?codigo=493&informacao=seu_codigo_verificacao
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2025

Processo Administrativo nº. 0061/2025 – P.M.M.
Contrato Administrativo nº. 037/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de dedetização em nossas instalações. Com objetivo de eliminar pragas urbanas, como insetos e roedores, garantindo um ambiente saudável e seguro para todos os usuários. A dedetização incluirá uma inspeção prévia para identificar focos de infestação, a aplicação de produtos adequados e seguros, além de orientações sobre cuidados pós-tratamento. A expectativa é que a execução dos serviços ocorra de forma eficiente e em conformidade com as normas de segurança, promovendo a saúde e o bem-estar no ambiente.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 10.122.0700.2097.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0710.2043.0000 – Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária
10.306.0730.2038.0000 – Manutenção de Programa de Vigilância em Saúde

Elemento Despesa: 33.900.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total da despesa: R\$ 750.106,05 (setecentos e cinquenta mil, cento e seis reais e cinco centavos).
Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: VASCONCELOS ENGENHARIA E DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 39.368.609/0001-53

Mucajaí/RR, 13 de maio de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2025

Processo Administrativo nº. 0061/2025 – P.M.M.
Contrato Administrativo nº. 039/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de dedetização em nossas instalações. Com objetivo de eliminar pragas urbanas, como insetos e roedores, garantindo um ambiente saudável e seguro para todos os usuários. A dedetização incluirá uma inspeção prévia para identificar focos de infestação, a aplicação de produtos adequados e seguros, além de orientações sobre cuidados pós-tratamento. A expectativa é que a execução dos serviços ocorra de forma eficiente e em conformidade com as normas de segurança, promovendo a saúde e o bem-estar no ambiente.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DE MAIS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR.
Programa de Trabalho: 04.122.0200.2002.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito
04.122.0900.2068.0000 – Gestão da Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Administração.

04.122.0300.2006.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração.

04.121.0400.2095.0000 – Implantação de Orçamentos Participativos.
04.122.0800.2059.0000 – Gestão da Sec. Municipal de Infra Estrutura.
04.122.0900.2068.0000 – Gestão da Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

18.541.1020.1002.0000 – Mais Preservação Meio Ambiente
18.541.1020.2067.0000 – Incentivo a preservação do Meio Ambiente – Secretaria do Meio Ambiente

04.122.4000.2131.0000 – Manutenção da Secretaria de Convênio

06.122.5000.2160.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Trânsito

08.244.0078.2161.0000 – Gestão administrativa do Pacto pela Primeira Infância.

08.122.2020.2104.0000 – Gestão Administrativa do fundo de Assistência Social.

Elemento Despesa: 33.900.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total da despesa: R\$ 978.958,32 (novecentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Partes Contratadas:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: VASCONCELOS ENGENHARIA E DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 39.368.609/0001-53

Mucajaí/RR, 13 de maio de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86


ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUA
Inês Maria Viana Maraschin – Tabelião Interina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE 1ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **CLAUDEMIR SILVA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 225.703.062-15, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado **SÍTIO BOA SORTE, LOTE Nº 25**, de matrícula nº 1304 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frete com a Vicinal 04; Lado Direito com o Lote nº 27; Lado Esquerdo com o lote 23; Fundo com os lotes 30 e 32**, conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Isaias Lima da Silva, Conselho Profissional nº 76360296268/RR (ART nº RR20200073416-RR). Temo em vista que o imóvel tem como confrontante a **LOTE Nº 23**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **FOWR-M-0231**, longitude -59°38'52,483", latitude 00°49'13,614", altitude 116,66 m, com azimute 121°28' e distância de 3023,47 m até o ponto código **FOWR-M-0232**.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá-RR, 28 de maio de 2025.

INES MARIA VIANA MARASCHIN
8230197172
Inês Maria Viana Maraschin
Tabelião e Registradora Interina da Comarca de São Luiz do Anauá-RR


Assinado de forma digital por INES MARIA VIANA MARASCHIN em 28/05/2025 às 10:17:12
Data: 2025.05.28 10:17:12 -0500


ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUA
Inês Maria Viana Maraschin – Tabelião Interina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE 1ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **CLAUDEMIR SILVA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 225.703.062-15, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado **SÍTIO BOA SORTE, LOTE Nº 25**, de matrícula nº 1304 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frete com a Vicinal 04; Lado Direito com o Lote nº 27; Lado Esquerdo com o lote 23; Fundo com os lotes 30 e 32**, conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Isaias Lima da Silva, Conselho Profissional nº 76360296268/RR (ART nº RR20200073416-RR). Temo em vista que o imóvel tem como confrontante a **LOTE Nº 27**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **FOWR-M-0194**, longitude -59°37'36,881", latitude 00°48'13,587", altitude 123,39 m, com azimute 301°17' e distância de 3022,75 m até o ponto código **FOWR-M-0195**.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá-RR, 28 de maio de 2025.

INES MARIA VIANA MARASCHIN
8230197172
Inês Maria Viana Maraschin
Tabelião e Registradora Interina da Comarca de São Luiz do Anauá-RR


Assinado de forma digital por INES MARIA VIANA MARASCHIN em 28/05/2025 às 10:17:12
Data: 2025.05.28 10:17:12 -0500


ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUA
Inês Maria Viana Maraschin – Tabelião Interina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE 1ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **CLAUDEMIR SILVA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 225.703.062-15, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado **SÍTIO BOA SORTE, LOTE Nº 25**, de matrícula nº 1304 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frete com a Vicinal 04; Lado Direito com o Lote nº 27; Lado Esquerdo com o lote 23; Fundo com os lotes 30 e 32**, conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Isaias Lima da Silva, Conselho Profissional nº 76360296268/RR (ART nº RR20200073416-RR). Temo em vista que o imóvel tem como confrontante a **LOTE Nº 30**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **FOWR-M-0232**, longitude -59°37'29,081", latitude 00°48'22,226", altitude 120,07 m, com azimute 222°17' e distância de 298,41 m até o ponto código **FOWR-M-0193**.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá-RR, 28 de maio de 2025.

INES MARIA VIANA MARASCHIN
8230197172
Inês Maria Viana Maraschin
Tabelião e Registradora Interina da Comarca de São Luiz do Anauá-RR


Assinado de forma digital por INES MARIA VIANA MARASCHIN em 28/05/2025 às 10:17:12
Data: 2025.05.28 10:17:12 -0500


ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUA
Inês Maria Viana Maraschin – Tabelião Interina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE 1ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **ADONIAS SOUSA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 447.307.052-20, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado **SÍTIO PASSO BRANCO, LOTE Nº 310**, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frete com a Vicinal 06; Lado Direito com o Lote nº 308; Lado Esquerdo com lote 312; Fundo com o lote 372**, conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Uendel da Silva Carmolezi, Conselho Profissional nº 5232027100/RR (ART nº CFT2504231149-RR). Temo em vista que o imóvel tem como confrontante a **LOTE Nº 308**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **ATHO-M-12670**, longitude -60°11'40,574", latitude 00°37'59,384", altitude 61,6 m, com azimute 58°41' e distância de 2143,12 m até o ponto código **BFNO-M-10656**.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá-RR, 28 de maio de 2025.

INES MARIA VIANA MARASCHIN
8230197172
Inês Maria Viana Maraschin
Tabelião e Registradora Interina da Comarca de São Luiz do Anauá-RR


Assinado de forma digital por INES MARIA VIANA MARASCHIN em 28/05/2025 às 10:17:12
Data: 2025.05.28 10:17:12 -0500


ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUA
Inês Maria Viana Maraschin – Tabelião Interina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE 1ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz do Anauá, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **ADONIAS SOUSA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 447.307.052-20, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado **SÍTIO PASSO BRANCO, LOTE Nº 310**, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frete com a Vicinal 06; Lado Direito com o Lote nº 308; Lado Esquerdo com lote 312; Fundo com o lote 372**, conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Uendel da Silva Carmolezi, Conselho Profissional nº 5232027100/RR (ART nº CFT2504231149-RR). Temo em vista que o imóvel tem como confrontante a **LOTE Nº 312**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **ATHO-M-12567**, longitude -60°11'40,574", latitude 00°37'59,384", altitude 68,75 m, com azimute 238°13' e distância de 2140,22 m até o ponto código **BFNO-M-0096**.

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, nº 1670, Centro, São Luiz do Anauá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

São Luiz do Anauá-RR, 28 de maio de 2025.

INES MARIA VIANA MARASCHIN
8230197172
Inês Maria Viana Maraschin
Tabelião e Registradora Interina da Comarca de São Luiz do Anauá-RR


Assinado de forma digital por INES MARIA VIANA MARASCHIN em 28/05/2025 às 10:17:12
Data: 2025.05.28 10:17:12 -0500

28/05/2025, 12:15

SEIGRR - 17677585 - Adendo



Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ADENDO MODIFICADORAO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9007/2025
PROCESSO Nº: 18303.000826/2025.96 - IATER

Por força de demanda de pedido de impugnação contra os termos do edital do pregão supramencionado, cujo objeto é o Registro de Preço para **Aquisição de Sementes da espécie Brachiaria brizantha cv. Marandu**, para atender às demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. – altera-se o subitem a seguir do Edital, conforme **Despacho 106/2025/IATER/DIRAF/CPPI (17658583)**:

ONDE SE LÊ:

10.20.4.2. Termo de conformidade de sementes: analise de pureza, germinação ou viabilidade (%), outros fatores e validade do teste, de acordo com as normas padrões estabelecidas pelo MAPA.

LEIA-SE:

10.20.4.2. Termo de conformidade de sementes: analise de pureza, germinação ou viabilidade (%), outros fatores e validade do teste, de acordo com as normas padrões estabelecidas pelo MAPA, **no momento da entrega das sementes.**

10.20.4.3. No momento da apresentação da proposta, **será exigida uma Declaração de Ciência e Compromisso, por parte das empresas licitantes, atestando que o Termo de Conformidade será apresentado obrigatoriamente no momento da entrega das sementes.**

Tendo em vista que as alterações ora realizadas se enquadram na exceção prevista no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, já que, inquestionavelmente, não afetam a formulação das propostas, a data de abertura do certame permanecerá no dia **05/06/2025**, às 09h30 (horário de Brasília).

As demais informações constantes do EDITAL e seus anexos permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 28 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
FERNANDA ASSEN PIMENTEL
Pregoeira da COSLIC/IATER

(Assinatura eletrônica)
ALEXSANDRA LUCENA BARBOSA
Coordenadora da COSLIC/IATER



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Lucena Barbosa, Coordenadora da Seccional de Licitação e Contratação**, em 28/05/2025, às 10:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assen Pimentel, Pregoeira**, em 28/05/2025, às 11:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.ror.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17677585** e o código CRC **29535C0D**.

18303.000826/2025.96

17677585v12



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



RETIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE POSTO

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0054/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao **Processo Nº 18201.010007/2024.14**. Parecer Técnico Nº **PAR21/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **F-02-01**, ao Empreendedor:

NOME: SALLUZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 27.190.979/0001-64
ENDEREÇO: AV. MAJOR WILLIAMS, 89B, CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE RORAIMA.
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME ROTOGRAMA NO VERSO DA LICENÇA
DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 08/05/2023
VALIDADE: 08/05/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 14/05/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Resolução CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000, Dispõe sobre a instalação de sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
6. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadora constantes no PET;

DOCUMENTOS ANEXOS

ROTAS PARA DESCARGAS DAS CARRETAS NO MUNICÍPIO DO ESTADO DE RORAIMA		ROTAS PARA ABASTECIMENTO DAS CARRETAS	
BOA VISTA-RR/CASTEL-RR	BR 401 - BR 432	BR 174	BOA VISTA-RR/ARAUÁS-JARDIM VISTA-RR
BOA VISTA-RR/BOA VISTA-RR	BR 401	BR 174	BOA VISTA-RR/ARAUÁS-JARDIM VISTA-RR
BOA VISTA-RR/BOA VISTA-RR	BR 401	ROTAS PARA DESCARGAS DAS CARRETAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR	
BOA VISTA-RR/ARAUÁS-JARDIM VISTA-RR	BR 174	AV. MAJOR WILLIAMS - SÃO FRANCISCO	POSTO SALLUZ - MATRIZ
BOA VISTA-RR/ARAUÁS-JARDIM VISTA-RR	BR 174	AV. GAL. ALFAGUE TEVE - BURITIS	POSTO SALLUZ - FLUXO
BOA VISTA-RR/ALTO ELSENER-RR	BR 205		
BOA VISTA-RR/ARAUÁS-JARDIM VISTA-RR	BR 174	TPO	PLACA
BOA VISTA-RR/ARAUÁS-JARDIM VISTA-RR	BR 174 BR 432	TIPO	PLACA
BOA VISTA-RR/ARAUÁS-JARDIM VISTA-RR	BR 174 BR 432 BR 110	TIPO	PLACA
BOA VISTA-RR/ARAUÁS-JARDIM VISTA-RR	BR 174 BR 432 BR 110	TIPO	PLACA
BOA VISTA-RR/ARAUÁS-JARDIM VISTA-RR	BR 174 BR 432 BR 110	TIPO	PLACA
BOA VISTA-RR/ARAUÁS-JARDIM VISTA-RR	BR 174	TIPO	PLACA

Os Constantes do Processo Nº: **18201.010007/2024.14** Parecer Técnico Nº: **PAR21/2025**

VALOR DA TAXA: R\$ 460,16
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA - ART Nº 073468/06-D



Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourado, Diretora** da DLGA/FEMARH-RR em 27/05/2025 às 12:27
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira, Presidente** da FEMARH-RR em 27/05/2025 às 12:32
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.ror.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=93a74> informando o seguinte código verificador: **93a74**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SEMACT
DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL - DETEC

LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 004/2025

A Secretária Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE nº 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença Prévia que autoriza a:

INTERESSADO: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.
CPF/CNPJ: 04.052.108/0001-89
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, Nº 19, QUADRA 09, DISTRITO DE NOVA COLINA
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS-RR

Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código **2025.247** opera a Atividade relativa à "ESTACÃO DE RÁDIO BASE, EM UMA ÁREA DE 240.00 M², NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - RR, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada". Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.

Esta licença é válida pelo período de **01 (UM) ANO** a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo Nº **247/2025** observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rorainópolis - RR, 22 de MAIO de 2025

Assinado de forma digital por
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS
SANTOS:88909107200
Dados: 2025.05.22 10:38:49 -03'00'
ADRIANO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Decreto-P Nº 02/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ A cópia desta licença deve estar exposta em local visível onde a atividade é executada;
- ✓ Cópia da publicação desta Licença; o requerente fica na obrigação de publicar esta licença no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua emissão, em diário oficial ou jornal de grande circulação e encaminhar cópia da publicação para ser anexada ao processo (CONAMA 281/2001- Art. 2º-Parágrafo único);
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente ao DETEC/SEMACT.

Coordenadas Geográficas

00°35'6.91"N 60°27'33.82"W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo Nº **247/2025**

TAXA: R\$ 1.779,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SEMACT

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. N.º 008/2025

A Secretária Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE nº 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença Prévia que autoriza a:

INTERESSADO: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CPF/CNPJ: 04.052.108.0001-89
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, Nº 19, QUADRA 09, DISTRITO DE NOVA COLINA
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS-RR

Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código **2025.247** opera a Atividade relativa à "ESTACÃO DE RÁDIO BASE, EM UMA ÁREA DE 240.00 M² NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR" com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada". Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.

Esta licença é válida pelo período de **1 (UM) ANO** a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo Nº **247/2025** observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rorainópolis - RR, 22 de Maio 2025.

Assinado de forma digital por
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS
SANTOS:88909107200
Dados: 2025.05.22 10:43:11 -03'00'
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
Decreto-P Nº 02/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ A cópia desta licença deve estar exposta em local visível onde a atividade é executada;
- ✓ Cópia da publicação desta Licença; o requerente fica na obrigação de publicar esta licença no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua emissão, em diário oficial ou jornal de grande circulação e encaminhar cópia da publicação para ser anexada ao processo (CONAMA 281/2001- Art. 2º-Parágrafo único);
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente ao DETEC/SEMACT.

Coordenadas Geográficas

00°35'6.91"N 60°27'33.82"W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo Nº **247/2025**

TAXA: R\$ 2.301,78



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ/RR
Gabinete do Prefeito
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ - RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 04.056.198/0001-86

Processo Administrativo nº. **00003/2025**
Inexigibilidade nº. **00003/2025**

Objeto: Contratação tem como objeto a prestação de serviços especializados de Engenharia Civil, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mucajá - RR, no desenvolvimento, execução, fiscalização, manutenção e acompanhamento de obras públicas e projetos de infraestrutura. O escopo abrange tanto a realização de novos projetos quanto a gestão e conservação das infraestruturas existentes, em serviços técnicos para elaboração de estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos; emissão de pareceres, perícias e avaliações em geral; fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras públicas, assegurando a qualidade, segurança e conformidade com as normativas vigentes.

O Município de Mucajá - RR, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público, em conformidade com o disposto na Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para Contratação de Engenharia Civil, com fundamento no artigo 74, inciso III, da referida Lei, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação.

Justificativa:

A contratação direta se dá em razão da notória especialização da empresa/profissional, cuja atuação específica na área de Engenharia Civil justificativa pelas necessidades da Prefeitura Municipal de Mucajá - RR em promover diversas melhorias na cidade, com investimentos em obras de pavimentação, construção de unidades de saúde, educação, drenagem, saneamento básico, e outras áreas essenciais para o desenvolvimento da cidade. Essas iniciativas exigem a contratação de profissionais ou empresas com expertise em planejamento, execução e gerenciamento de obras de grande porte, que atendam aos critérios de qualidade, eficiência e custos adequados aos recursos públicos disponíveis, conforme previsto no artigo 74, inciso III, da Lei federal nº. 14.133/2021.

Razão da Inexigibilidade:

Objeto: Contratação tem como objeto a prestação de serviços especializados de Engenharia Civil, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mucajá - RR, no desenvolvimento, execução, fiscalização, manutenção e acompanhamento de obras públicas e projetos de infraestrutura. O escopo abrange tanto a realização de novos projetos quanto a gestão e conservação das infraestruturas existentes, em serviços técnicos para elaboração de estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos; emissão de pareceres, perícias e avaliações em geral; fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras públicas, assegurando a qualidade, segurança e conformidade com as normativas vigentes.

Empresa contratada: MAOBA EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ nº. 51.327.075/0001-12 Endereço: Av.: Ville Roy, nº 4596, Bairro: Nossa Senhora Aparecida.

Município: Boa Vista, Estado de Roraima, CEP nº. 69.306-405. Representante Legal: Neozito Souza de Almeida Junior, inscrito no CPF nº: 874.123.142-20.

Valor contratado: R\$ 236.388,00 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III - Lei federal nº. 14.133/2021 -Notória especialização.

Dotação Orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Programa de Trabalho: 04.122.0800.2059.0000 - Gestão da Sec. Municipal de Infraestrutura.

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Mucajá-RR, 28 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Mucajá - RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Mucajá - RR.



LEILÃO DE VEÍCULOS
RECUPERÁVEIS E SUCATAS.

(1ª praça) **02 de JUNHO de 2025**

(2ª praça) **12 de JUNHO de 2025**

Horários Leilões: 9h (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:

www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00137/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: M D R AMORIM & CIA LTDA
NOME FANTASIA:NUTRODERMA
CPF/CNPJ Nº: 59.159.315/0001-29
ENDEREÇO: R PAU-RAINHA, 536 APT: 1; PARAVIANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO: RUA PAU-RAINHA, 536 APT: 1; PARAVIANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005971/2025

A empresa M D R AMORIM & CIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAÇÃO, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES", conforme solicitação feita a esta secretária, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE ABRIL DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente - Mat. 27023
SPA

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br